



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Altera a Portaria nº 09, de 18 de janeiro de 2016, que instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto n.º 8.277, de 27 de junho de 2014; tendo em vista a autorização da Diretoria Colegiada em sua 44ª reunião ordinária;

Considerando que o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI detém atribuições de gestão administrativa que visam à formulação e à implementação das estratégias e planos de Tecnologia da Informação – TI, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 04/2014; e

Considerando que a Procuradoria Federal Especializada, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.480, de 2002, tem por atribuição prestar atividades de consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos da Sudeco – atividade que é incompatível com a realização de atos de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 09 de 18 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º (...)

(...)

III. (revogado)

Parágrafo único. Além dos membros, convidados poderão participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER ÁVILA



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ávila, Superintendente**, em 12/08/2016, às 16:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0004666** e o código CRC **5AB30AA8**.

